



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 453/2009

Designa Comissão Setorial e Grupo de Facilitadores para implementação do Programa "Ambientação" na Justiça Militar,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL PM RÚBIO PAULINO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado entre o Tribunal de Justiça Militar e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, para implantação do Programa Ambientação – Educação Ambiental em prédios do Governo de MG;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão Setorial para implementação da linha de ação do Programa Ambientação na Justiça Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Grupos de Facilitadores para cada imóvel da Justiça Militar, com a função de promover o envolvimento de todos os servidores na implementação e na manutenção do Programa Ambientação na Justiça Militar;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelos membros da Comissão de Gestão Ambiental, instituída pela Portaria nº 364/2008;

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Setorial composta pelo Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha e pelos servidores Rosangela Chaves Molina, Gustavo Cândido da Silva, Pedro Ferreira de Mello Júnior, Leonardo Henrique Vaz de Mello e Maria Luiza Silveira Vaz.

Art. 2º - Designar os seguintes grupos de facilitadores:

1ª Instância

Rejane Maria de Almeida

Thiago Augusto Pereira Duarte

Cb PM Neylor Soares Silva

Cb PM José Geraldo Ferreira

Sd Mário Jean Silva Moreira

2ª Instância

Sônia Braga Ribeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Weslei Batista da Silva
Vaneide Cristina da Cruz
Dilcinéia Mariano de Amorim

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2009

Juiz Cél PM Rúbio Paulão Coelho
Presidente do TJMMG